

PREGÃO 29/2023 – SEI n. 0010200-31.2023.6.21.8000

Aquisição de 02 (dois) servidores para a solução VOIP e 01 (um) servidor para solução de Backup de rede, todos com 60 meses de garantia

PERGUNTA

**AO
TRE/RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023**

Senhores,

Gostaríamos de participar do Pregão Eletrônico instaurado através da Licitação em epígrafe, porém, surgiu-nos uma dúvida, conforme segue.

1. Está sendo solicitado na Cláusula 9 – Forma de Pagamento:

9.1.2. No fornecimento de bens - emitir, obrigatoriamente, uma Nota Fiscal Eletrônica ou Cupom Fiscal Eletrônico para os materiais fornecidos.

9.1.3. No fornecimento de bens com prestação de serviços - emitir separadamente uma Nota Fiscal para os serviços prestados e uma Nota Fiscal Eletrônica ou Cupom Fiscal Eletrônico para os materiais fornecidos ou, ainda, uma Nota Fiscal única de serviços com fornecimento de material, devidamente discriminado, conforme a Nota de Empenho a ser emitida.

Perguntamos: Considerando que o edital de licitação em questão engloba o fornecimento de equipamentos eletrônicos (hardwares) e garantia e suporte de XX (XXXXXX) meses on-site, indagamos: Em estrita observância à legislação vigente, denota-se que a tributação incidente nos equipamentos (hardware), qual seja ICMS, é diferente da aplicada nos serviços (garantia e softwares), ISS. Desta forma, normalmente o equipamento é faturado em 2 notas fiscais distintas, que somadas totalizam o valor do item. Essas notas contemplam: a) o equipamento e seus acessórios, faturados com nota fiscal de mercadorias; b) os serviços de garantia e assistência técnica por XX meses, faturado com nota fiscal de serviços. Por exemplo: um servidor no valor de R\$ 5.000,00 teria 2 notas fiscais distintas: uma nota fiscal de mercadorias no valor de R\$ 4.000,00 e uma nota fiscal de serviços no valor de R\$1.000,00. Portanto questionamos se poderá ser emitida Nota Fiscal de Serviços e Nota Fiscal de Mercadorias para compor o faturamento do item?"

Atenciosamente,

Patrícia Azeredo
Governo
Athenas Automação Ltda.

PREGÃO 29/2023 – SEI n. 0010200-31.2023.6.21.8000

Aquisição de 02 (dois) servidores para a solução VOIP e 01 (um) servidor para solução de Backup de rede, todos com 60 meses de garantia

RESPOSTA

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, responde o esclarecimento conforme manifestação da área técnica:

“Respondendo ao questionamento da empresa, sim, podem ser emitidas 02 notas fiscais distintas, conforme exemplificado pela própria empresa.”

Atenciosamente,

Adriano Machado da Costa,
Pregoeiro.